



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 150 – GPTV, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

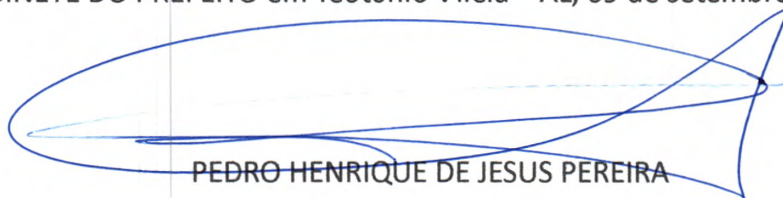
Art. 1º Conceder a servidora pública, Analice Silva Schroder, Coordenadora do Departamento de Transporte, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.535.254-85, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 13 a 14 de setembro de 2022, para participar do curso A Nova Lei de Licitações – Planejamento, Licitação e Contrato – Aspectos Práticos, no auditório da AMA na cidade de Maceió- AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 09 de setembro de 2022.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito